MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0179 de 04 de Julho de 2016
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 31.05.2016.

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes,** presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Josenias França do Nascimento, Paulo Lima de Santana, Ana Christina Souza Brandi** e **Luiz Valter Ribeiro Rosário,** reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida a apreciação foi aprovada a Ata da Ata da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida na data 26 de abril de 2016. Em seguida, submeteu às **APRECIAÇÕES**, as seguintes matérias: **2.1. APRECIAÇÃO** do pedido de **REMOÇÃO,** pelo critério de **MERECIMENTO,** da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça de Gararu**,** de Entrância Inicial, objeto do **Edital 05/2016**, firmado pela Promotora de Justiça: **Rosane Gonçalves dos Santos (26)*. Conselheiro Relator: Luiz Valter Ribeiro Rosário.** ***Número de Ordem na Lista de Antiguidade.*** Iniciada a apreciação do pedido de remoção, o Presidente do Conselho Superior solicitou ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Doutor **Luiz Valter Ribeiro Rosário** que procedesse à leitura do seu relatório, tendo este feito as seguintes observações: Cuida-se de processo de **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO,** para a Promotoria de Justiça de Gararu, de entrância inicial, regido pelo Edital nº 05/2016. Tratando-se de única candidata inscrita, não são exigidos os 02 (dois) anos de exercício na respectiva entrância, nos termos do art. 61, IV, da Lei Federal nº 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e do art. 66, § 4º, da Lei Complementar estadual nº 02/90, de modo que ela se encontra **habilitada** a integrar a presente lista para remoção. Do seu histórico funcional se extrai que ingressou na carreira do Ministério Público em 16.11.2010, tendo sido titularizada em 26.04.2016, na Promotoria de Justiça da Comarca de Arauá/SE. Ocupa, hoje, a **26ª posição** no quadro de antiguidade, integrando o **5° quinto constitucional.** Declara que preenche os critérios objetivos do art. 68, I e II da LC n.º 02/90, pois se

encontra com os serviços em dia e não dera causa, injustificadamente, a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses anteriores ao pleito de remoção. Anote-se que nenhum dos candidatos da 1ª quinta parte da Lista de Antiguidade manifestaram interesse em requerer a Remoção por Merecimento para a indigitada Promotoria de Justiça, e que somente a requerente integra o 5º quinto, o fez. Consigno que, durante sua trajetória funcional, a candidata também não sofreu, ao longo do último ano, pena disciplinar, nem foi removida, por permuta, no período de dois anos anteriores à elaboração desta lista, tendo ela oficiado, seja na atividade judicial ou extrajudicial, com qualidade técnica, presteza, eficiência, e louvável produtividade. É também oportuno dizer que tem revelado aguda sensibilidade no trato dos interesses difusos e coletivos, em especial, no combate à improbidade administrativa. **A Corregedoria-Geral, em cumprimento ao contido no art. 12, da Resolução nº 004/2011 – CSMP, prestou as informações necessárias à aferição do merecimento da candidata. No aspecto formal**, o procedimento de remoção ora analisado observou regras e ritos das leis de regência que regula, no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, a avaliação dos candidatos, segundo critérios objetivos. Dispõe o art. 68, incisos III, IV, V, VI, da Lei Complementar nº 02/90: "Art. 68. Somente poderão ser indicados os candidatos que: I - (...) II - (...) III – não tenham sofrido pena disciplinar, no período de 1 (um) ano, anterior à elaboração da lista; IV – não tenha sido removido (sic) por permuta, no período de 2 (dois) anos, anteriores à elaboração da lista; V – estejam classificados na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato o tiver e o interesse do
serviço exigir o imediato provimento do cargo; VI – tenham completado 2 (dois) anos de exercício na entrância anterior, salvo se nenhum candidato o tiver e o interesse do serviço exigir o imediato preenchimento." Ressalva-se que, em conformidade com o Assento número 001/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, **o inciso IV do artigo 68 da Lei Complementar 02/90**, **somente será aplicado às remoções, seja por antiguidade, seja por merecimento, bem como aos casos de nova permuta.** Todavia, sobreveio recente modificação no referido Assento, de modo que o inciso IV do artigo 68 da lei Complementar 02/90, passou a incidir sobre as Promoções e Remoções, ressalvado, porém, o direito adquirido daqueles que, antes da alteração do referido provimento, haviam sido removidos por permuta. Ademais, conforme determinação expressa no art. 5º, § 1º, da Resolução 05/2011 – CSMP, na hipótese de insuficiência do número de candidatos do mesmo quinto, para formação da lista tríplice, outros candidatos poderão ser chamados para completá-la, observando-se os quintos sucessivos. Nessas circunstâncias, considerando que houve apenas uma candidata inscrita não haverá a formação da lista tríplice, encontrando-se habilitada à

remoção, por merecimento, para a Promotoria de Justiça de Gararu, de Entrância Inicial – Edital nº 05/2016, a candidata Rosane Gonçalves dos Santos por preencher os requisitos objetivos, previstos no art. 68, incisos III, IV, V, VI, da Lei Complementar n.º 02/90. Por todo o exposto, com fulcro no art. 68, incisos I a VI da Lei Complementar nº 02/90, c/c art. 51, incisos I a VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, e, ainda, em obediência ao disposto no art. 15 da Resolução nº 04/2011 – CSMP, este Relator se manifesta pela **HABILITAÇÃO** da candidata Rosane Gonçalves dos Santos, no processo de **Remoção pelo Critério de Merecimento para a Promotoria de Justiça de Gararu, de Entrância Inicial – Edital nº 05/2016**. Concluída a exposição do relatório pelo Conselheiro Relator, o Presidente do Conselho Superior solicitou ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, Doutor **Josenias França do Nascimento**, que se manifestasse acerca do identificado procedimento de remoção, o qual observou que a única candidata inscrita, sob o aspecto funcional, estava apta a participar do certame. Em seguida, iniciou-se a votação para remoção, pelo critério de merecimento, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça de Gararu**,** de Entrância Inicial, consoante justificativas de votos a seguir: ***1) Conselheiro* "Luiz Valter Ribeiro Rosário":** *Tratando-se de única candidata inscrita, não são exigidos os 02 (dois) anos de exercício na respectiva entrância, nos termos do art. 61, IV, da Lei Federal nº 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e do art. 66, § 4º, da Lei Complementar estadual nº 02/90, de modo que ela se encontra habilitada a integrar a presente lista para remoção. Do seu histórico funcional se extrai que ingressou na carreira do Ministério Público em 16.11.2010, tendo sido titularizada em 26.04.2016, na Promotoria de Justiça da Comarca de Arauá/SE. Ocupa, hoje, a 26ª posição no quadro de antiguidade, integrando o 5° quinto constitucional. Declara que preenche os critérios objetivos do art. 68, I e II da LC n.º 02/90, pois se encontra com os serviços em dia e não dera causa, injustificadamente, a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses anteriores ao pleito de remoção.* Anote-se que nenhum dos candidatos da 1ª quinta parte da Lista de Antiguidade manifestaram interesse em requerer a Remoção por Merecimento para a indigitada Promotoria de Justiça, e que somente a requerente integra o 5º quinto, o fez. *Consigno que, durante sua trajetória funcional, a candidata também não sofreu, ao longo do último ano, pena disciplinar, nem foi removida, por permuta, no período de dois anos anteriores à elaboração desta lista, tendo ela oficiado, seja na atividade judicial ou extrajudicial, com qualidade técnica, presteza, eficiência, e louvável produtividade. É também oportuno dizer que tem revelado aguda sensibilidade no trato dos interesses difusos e coletivos, em especial, no combate à improbidade administrativa.* Considerando que a

candidata, não obstante ser a única a postular a vaga, comprovou que preenche os requisitos subjetivos e objetivos, que a habilitam à remoção pretendida, VOTO pela sua indicação.

2) Conselheira "Ana Christina Souza Brandi": Trata-se de processo de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de GARARU, de entrância inicial, regido pelo Edital nº 05/2016, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público n.º 0144, de 10 de maio de 2016, encartado às fls. 03, do volume III. Inscreveu-se a Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos. O requerimento da Candidata foi instruído mediante impressos com Peças Processuais, certidões e documentos relativos às atividades judiciais e extrajudiciais desenvolvidas nas respectivas Promotorias. Em atenção ao disposto nos incisos I e II, do artigo 68, da Lei Complementar nº 02/90, a Candidata declarou, expressamente, que está em dia com os serviços e que não deu causa, injustificadamente, a adiamento de audiência no período de 06 (seis) meses anterior ao pleito (fl. 09 do volume III). A Corregedoria-Geral do Ministério Público, em cumprimento ao contido no art. 12, da Resolução n.º 004/2011 – CSMP, juntou informações necessárias à aferição de habilitação da Candidata. O Conselheiro-Relator, após examinar os documentos insertos nos autos e analisar a regularidade procedimental de todos os atos praticados, apresentou Relatório (volume III), concluindo pela HABILITAÇÃO da Candidata, mantendo-a no pleito. O Relatório também analisou a questão da lista anterior de Remanescentes, demonstrando que a Candidata não figurou. Em síntese, este é o RELATÓRIO. Passo a proferir o VOTO: Para o preenchimento da vaga da Promotoria de Justiça de Gararu, de Segunda Entrância ,voto na candidata Rosane Gonçalves dos Santos, em razão do ótimo desempenho constatado no desenvolvimento de suas atribuições judiciais e extrajudiciais. Ademais, a Promotora de Justiça ingressou na carreira do Ministério Público em 16 de novembro de 2016, na Promotoria de Arauá, ocupando a 26º posição no quadro de antiguidade da entrância inicial, integrando seu 5º quinto. A análise do requerimento permite concluir que a Postulante satisfaz os requisitos legais previstos no art. 68, incisos I a VI, da Lei Complementar nº 02/90, encontrando-se apta para integrar a lista tríplice formulada, para fins de remoção por merecimento, para a Promotoria de Justiça de Gararu.

No tocante à aferição do merecimento da Promotora de Justiça indicada, foram analisados, como dito, os requisitos objetivos elencados nos dispositivos legais que regem a matéria, quais sejam: a) art. 66, § 5º, da Lei de regência (LC n.º 02/90) – desempenho, produtividade e presteza no exercício da atividade ministerial, frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento b) art. 1º, incisos I a VI e art. 2º, incisos I a IV, da Resolução n.º 005/2011 – CSMP.

Foram observados, também, os critérios previstos no art. 7º da Resolução n.º 005/2011: repercussão, alcance e o interesse social da atuação da candidata inscrita, bem como o enfrentamento de dificuldades no exercício da função, experiências exitosas e o histórico funcional da interessada. Feitas tais considerações, passo a apreciar resumidamente os parâmetros utilizados: DESEMPENHO, PRODUTIVIDADE e PRESTEZA (art. 66, §5º, LC n.º 02/90) – São critérios que devem ser verificados durante toda a trajetória institucional dos candidatos. Deve ser considerada a qualidade e a quantidade de trabalho desenvolvido na área judicial e extrajudicial, devidamente avaliada e comprovada nos relatórios funcionais e que devem se fundamentar na clareza, objetividade e plausibilidade da fundamentação jurídica, além da estética, denotando todo o zelo empreendido no exercício de suas atribuições. O desempenho, a produtividade e a presteza da Candidata são aferidos no caso concreto através de relatórios, acompanhamentos e avaliações da Corregedoria do Ministério Público, encontrando-se, pelas informações que constam nos autos, que a Pleiteante, no período compreendido entre 17 de novembro de 2015 e 17 de maio de 2016, movimentou 562 processos na 2ª Promotoria de Justiçada Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju. NÚMERO DE VEZES DE PARTICIPAÇÃO EM LISTAS DE ESCOLHA - (art. 1º, II, Resolução n.º 005/2011 – CSMP) - A Promotora de Justiça Postulante não figurou em listas pretéritas, conforme atesta documento de fl. 27 (volume III). FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO EM CURSOS OFICIAIS OU RECONHECIDOS DE APERFEIÇOAMENTO. A candidata participou de cursos, seminários e reuniões realizadas pelo Grupo de Direitos Humanos
do GNDH, pela Escola Superior do Ministério Público e pelos Centros de Apoios Operacionais do MP/SE. APRIMORADA CULTURA JURÍDICA. Evidenciada pela frequência e aproveitamento em cursos de graduação e pós-graduação em área de interesse institucional, a exemplo dos cursos de Pós-Graduação em Direito Civil, Processual Civil e Direito Público e de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Del Museo Social Argentino. PUBLICAÇÃO DE LIVROS, TESES, ESTUDOS, TRABALHOS FORENSES, ARTIGOS E OBTANÇÃO DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE FUNCIONAL. Consta da ficha funcional da Candidata farta documentação demonstrando a produção de 01 artigo científico e a publicação, em co-autoria, de 02 livros jurídicos. APRESENTAÇÃO, EM DIAS, DE TODOS OS RELATÓRIOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS. De acordo com o relatório apresentado pela pela Corregedoria-Geral, a Candidata enviou todos os relatórios obrigatórios que tenham pertinência com a respectiva atuação. Pelo exposto, encontrando-se, em linhas gerais, aqui definido e fundamentado o merecimento da Candidata, além das informações valiosas que constam nos autos e

dos documentos ali ilustrados, VOTO pela remoção da Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos para vaga da Promotoria de Justiça de Gararu. ***3) Conselheiro "Paulo Lima de Santana":*** Trata-se de processo de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça da Comarca de GARARU, de entrância inicial, regido pelo Edital n.º 05/2016, devidamente publicado no Diário Oficial do Ministério Público de n.º 0138 de 02 de maio de 2016, encartado às fls. 03, do volume I. Inscreveu-se apenas a Promotora de Justiça: Rosane Gonçalves dos Santos (5º Quinto). O Conselheiro-Relator, após examinar os documentos insertos nos autos e analisar a regularidade procedimental de todos os atos praticados, apresentou Relatório, encartado às fls. (Vol III), concluindo pela HABILITAÇÃO da Promotora de Justiça inscrita. O Relatório também analisou a questão da lista anterior de Remanescentes, verificando-se não haver Promotores na lista remanescente anterior. Em síntese, este é o RELATÓRIO. Passo a proferir o VOTO: Para a formação da lista tríplice de merecimento a indicação do meu voto é para a Promotora de Justiça ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, com ingresso no Ministério Público em 16/11/2010, foi titularizado em 27/04/2016 na Promotoria de Arauá, sendo designado para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju no período de 02 a 31/03/2016, onde empreendeu esforços contínuos para a regularidade das atividades judiciais, bem como quanto às atividades extrajudiciais desenvolvidas, conforme Relatório de Correição Ordinária de fls. , Vol III. Ocupa a 26ª posição no quadro de antiguidade da entrância inicial, integrando seu quinto quinto, não tendo sido removida, por permuta, no período de dois anos anteriores à elaboração da lista. Verifica-se ainda que a Pleiteante preenche os requisitos objetivos de desempenho, produtividade e presteza no exercício da atividade ministerial, ressaltando-se a intensa atuação judicial da Promotoria de Justiça onde exerce suas funções, conforme atestado pela Corregedoria- Geral, fls. . Por tais razões, em linhas gerais, parece-me adequado indicar o merecimento da candidata. Pelo exposto, aqui definido e fundamentado o merecimento da Candidata, além das informações valiosas que constam nos autos e dos documentos ali ilustrados, VOTO pela inclusão da Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos, na lista de merecimento para remoção para a Promotoria de Justiça de Gararu. A escolha final da Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos, para a remoção por merecimento se faz no meu Voto levando-se em consideração que o candidato preenche os requisitos subjetivos e objetivos, conforme argumentos acima especificados,os quais reitero para fins de justificar a escolha ora efetivada. ***4) Conselheiro "Josenias França do Nascimento":*** A análise do requerimento da candidata pleiteante a remoção por mérito para a Promotoria de Justiça de Gararu, associada aos termos do Relatório de lavra do

eminente Relator do Processo Procurador de Justiça Luiz Valter Ribeiro Rosário, pertinente *a remoção* objeto do Edital nº 05/2016, que concluiu na fase de habilitação por pronunciar-se por sua habilitação, revela que a mesma: a) *está com os serviços em dia;* b) *não deu causa, injustificadamente, a adiamento de audiência no período de 6 (seis) meses antes do pedido;* c) *não sofreu nenhuma penalidade disciplinar, no período de um ano, anterior à elaboração da lista*; d) *não foi removida por permuta, no período de dois anos, anteriores a elaboração da lista;* e) *está classificado na quarta quinta parte da lista de antiguidade;* f) *embora não tenha ainda completado dois anos no exercício na entrância anterior, foi a única candidata requerente à vaga objeto do procedimento de remoção,* logo, *poderá ser indicada a formação da lista tríplice com vista a remoção por merecimento*, tendo em vista *preencher os requisitos legais* previstos no art. 68, incisos I a VI da Lei Complementar nº 02/90. Anote-se que, nenhum dos Candidatos da 1ª quinta parte da Lista de Antiguidade, manifestaram interesse em requerer a Remoção por Merecimento para a indigitada Promotoria de Justiça. Somente a referida Candidata integrante do 5º quinto, o fez. Como é sabido, a Previsão Legal para a forma de Ascensão por Merecimento, está posta nos dispositivos legais em vigor, tanto a Nível Constitucional, como Infraconstitucional, como é o caso do *artigo 61 da Lei nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993*, que em seu *inciso IV,* dispõe que a *"promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância ou categoria e integrar o Promotor de Justiça a primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago, ou quando o número limitado de membros do Ministério Público inviabilizar a formação da lista tríplice"* (grifo nosso). De forma assemelhada é o caso do *art. 66, § 4º* de nossa Lei de Regência que assim dispõe: *"a promoção e a remoção por merecimento pressupõe 02 (dois) anos de exercício na respectiva entrância, e integrar, o Membro do Ministério público, a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago"* (grifo nosso). Pode-se notar pela clareza da norma, que o Legislador admitiu não ser regra absoluta, que a lista tríplice, seja formada, exclusivamente, por membros do Ministério Público que figurem na primeira quinta parte da lista de antiguidade. É entendimento corrente nos Superiores Tribunais, que a interpretação a ser dada para a letra *"b" do inciso II do artigo 93 da Constituição Federal*, no que se relaciona à ressalva feita, é de que sejam aproveitados os demais membros da lista de antiguidade na entrância, observados os quintos sucessivos, a fim de que seja completada a lista tríplice, que findou incompleta pela ausência de integrantes do primeiro quinto. Está demonstrado que, para a formação da lista tríplice para a Promoção e Remoção por Merecimento, ante a falta de número

suficiente dos integrantes do quinto constitucional primitivo, devem-se observar as inscrições dos membros integrantes da lista de antiguidade na entrância, para formação do quinto constitucional remanescente, sempre com o objetivo maior de completar a lista tríplice. Com o Procedimento de Remoção objeto do Edital nº 05/2016-CSMP, 01 (uma) candidata, única concorrente, pode ser indicada à formação da lista tríplice, em virtude de estar classificada na 5ª quinta parte da lista de antiguidade, uma vez que não houve candidato requerente classificado na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª quinta parte da respectiva lista Na fase de instrução complementar do processo, a Corregedoria-Geral informou que a Candidata Concorrente vem alimentando regularmente e em dia os Sistemas Arquimedes, PROEJ, CITT e Resoluções 20 e 71 do CNMP. O Conselheiro que a esta justificativa de voto subscreve, levou em consideração para a aferição do merecimento da candidata acima indigitada, os requisitos objetivos elencados no *§ 5º do art. 66 da Lei de Regência*, e *nos artigos 1º, 2º, e incisos da Resolução nº 05/2011-CSMP*, quais sejam: a) *o seu desempenho*; b) *a produtividade e presteza no exercício da atividade ministerial;* c) *a frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamentos. Além destes requisitos, considerou-se ainda, os seguintes critérios*: a) *dedicação e proatividade no exercício do cargo, avaliados pelo trabalho desenvolvido com destaque para as medidas inovadoras na resolução dos problemas, levando-se em conta o uso eficiente dos recursos administrativos a seu dispor;* b) publicação de livros, teses, estudos, trabalhos forenses e artigos de relevância institucional; c) obtenção de
prêmios de relevância social ou institucional; d) apresentação, em dia, de todos os relatórios funcionais obrigatórios; e) o número de vezes que já tenha participado de listas de escolha. Registre-se que, foi levado ainda em consideração para a aferição do merecimento da candidata: a) *a repercussão, o alcance e o interesse social da atuação da candidata inscrita, bem como o enfrentamento de dificuldades extraordinárias no exercício da função*; b) *Contribuições para o aperfeiçoamento dos serviços dos órgãos ministeriais;* c) *Contribuições para o aprimoramento da legislação, organização e administração do Ministério Público;* d) *Contribuições para o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Instituição*. Estabelecidas as premissas que servirão como suporte a aferição do merecimento da candidata, passo a apreciar cada um dos critérios estabelecidos como valor de mérito, e se encontrados na sua atuação ministerial. DESEMPENHO: *o merecimento será aferido considerando-se o desempenho do candidato em toda a carreira, tendo em vista os critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício das atribuições, frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, observados, para efeito de participação nesses*

cursos, critérios de isonomia e razoabilidade. OPEROSIDADE: *o merecimento será aferido considerando-se a atuação diligente do candidato no exercício das atividades ministeriais. No que se refere* a este critério*, restou* verificado *em correição na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro o* ótimo desempenho *da Promotora Rosane Gonçalves dos Santos e servidores, que* mantiveram os serviços em dia e organizados, demonstrando a atuação diligente da candidata. De igual modo, registre-se, também, que a Promotora, ao se deparar com situação adversa na Promotoria de Arauá e seus distritos, onde foi titularizada em 27/04/2016, conseguiu em 01 (um) mês atualizar os diversos procedimentos extrajudiciais que se encontravam fora do prazo. ASSIDUIDADE: *o merecimento será aferido considerando-se a presença atuante da candidata no seu dia a dia em suas atividades ministeriais, como fator essencial de ajuda para um bom crescimento na vida profissional.*A Candidata comprovou este critério objetivo com a juntada de sua Planilha de Ocorrências Funcionais, a qual testifica a assiduidade daquele no seu local de trabalho, atendendo a população, despachando processos, participando de audiências e realizando júris. DEDICAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO: *Significa devoção ao labor ministerial por amor a profissão que abraçou.* A comprovação deste critério resulta do quanto foi relatado pela Planilha de Ocorrências Funcionais, atuando no Censo Social de Maruim (2011), na área de Segurança Pública e no Censo Social no Bairro Matadouro/Bugio em 2012, bem como participando em conjunto com o Centro de Apoio da Infância e da Adolescência para adotar as medidas necessárias ao fomento da implantação de Programas concernentes ao Acolhimento Institucional e de Comissão para elaboração do Manual de Rotina do MP/SE. PRODUTIVIDADE: *Significa volume de trabalho comprovado nos mapas estatísticos, dentro do princípio da razoabilidade, com boa fundamentação jurídica, boa redação, estética e zelo, aferíveis através da constatação de que houve pesquisa cuidadosa para conclusão do trabalho.* No tocante a este critério a Candidata comprovou, pelo Sistema Arquimedes, o registro de que a Candidata Requerente manifestou-se, de Novembro/2015 a Maio/16, em 562 (quinhentos e sessenta e dois) processos judiciais. Registre-se que, analisadas as peças processuais pela candidata produzidas, todas revelaram boa fundamentação jurídica, com redação de qualidade, segurança e refinado conhecimento jurídico. Registro a atuação na área extrajudicial, ou seja, aquela que maior visibilidade se dá a sociedade da Atuação Social do Ministério Público, identificando as seguintes ações: *Proposições de ações civis públicas de improbidade, ações de execução de título executivo extrajudicial, ação civil pública requerendo nomeação de concursados, ação civil pública de declaração de inconstitucionalidade de lei municipal, entre outras.* No âmbito judicial, registrou-se

no Arquimedes, de Novembro/2015 a Maio/16, 562 (quinhentos e sessenta e dois) *processos judiciais*, comprovando a relevância de sua atuação ministerial. PRESTEZA: *Significa cumprimento dos prazos processuais e rapidez na solução dos problemas, levando-se em consideração o volume dos procedimentos e processos, a complexidade, a urgência das questões envolvidas e as condições gerais de trabalho*. A Corregedoria-Geral informou que a candidata concorrente vem alimentando os Sistemas Arquimedes, IDEPOL, CITT e Resoluções 20 e 71. NÚMERO DE VEZES QUE JÁ PARTICIPOU DE LISTAS DE ESCOLHA. Anote-se que a candidata Rosane Gonçalves dos Santos não figurou em lista de merecimento em procedimento de remoção por merecimento. APRESENTAÇÃO EM DIA DE RELATÓRIOS FUNCIONAIS: Na fase complementar a Corregedoria-Geral informou que a Candidata Requerente vem encaminhando os Relatórios de Visitas a Delegacias de Polícia; comunica o início de férias e seu retorno; vem alimentando em dia o sistema Arquimedes. PROATIVIDADE – *Significa inovação, criatividade, praticidade, superação de obstáculos para criar mudanças sociais significativas com resultados de impacto social positivo no local onde atua, com estratégias concretas para disseminação da ideia regional e nacionalmente.* Quanto a este requisito, a candidata comprovou com o seu requerimento algumas ações de improbidade administrativa; ação civil pública requerendo nomeação de concursados, ação civil pública de declaração de inconstitucionalidade de lei municipal, entre outras . CONTRIBUIÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS MINISTERIAIS – *Consiste na participação em comissão e em grupo de estudos e/ou de trabalho de interesse da instituição, em mutirões, no exercício de cargo ou função da estrutura organizacional, em comissão de concurso público de ingresso na carreira de membros ou servidores, em comissão de processo administrativo*. No tocante a materialização deste critério, constata-se sua atuação participando, assiduamente, de todas as reuniões de trabalho promovidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Corregedoria-Geral e pela Coordenadoria Geral do Ministério Público, procurando sempre ter participação propositiva visando o aperfeiçoamento da Instituição. A Requerente também participou de Censo Social de Maruim (2011), na área de segurança pública, e no do bairro Matadouro/Conjunto Bugio, nesta Capital (2012). CONTRIBUIÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DA LEGISLAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Quanto a este requisito, a candidata atuou no Censo Social de Maruim (2011), na área de defesa aos direitos do idoso, e no do bairro Matadouro/Conjunto Bugio, nesta Capital (2012), bem como participou de *Curso de Resolução Consensual de Conflitos Coletivos envolvendo*

Políticas Públicas; A Política de Atendimento Socioeducativo no Estado de Sergipe: O que Fazer? ; Controle da Aplicação de Verbas Públicas Federais;Curso de Direito Eleitoral. Publicou capítulo de livro: *"A igualdade entre os sexos e a árdua busca pela autonomia das mulheres."*. In: PESSOA, Adélia Moreira; SOBRAL, Arnaldo Figueiredo, Coord(s). O Ministério Público e os Objetivos do Milênio. Aracaju: Iluminati, 2013, p. 117-137; capítulo de livro: *"A transmissão geracional dos conflitos propulsores da dependência química e da prática do ato infracional"*. In: PESSOA, Adélia Moreira; JONAS FILHO, Deijaniro, Coord(s), O Ministério Público e o Desafio das Drogas: Aracaju: Iluninati, 2012, p. 283-297 e o Periódico: *A (in) constitucionalidade da prisão civil na alienação fiduciária: um pequeno histórico da jurisprudência do Pretório Excelso. Leis e Letras em Direito*. v. 21, p. 34-36, 2010. DA REPERCUSSÃO, O ALCANCE E O INTERESSE SOCIAL DA ATUAÇÃO DO CANDIDATO INSCRITO: Quanto a este aspecto, a Candidata apresentou com o seu pedido registro de ações *que* tiveram repercussão social relevante, *que transformaram o meio social*. *A título de exemplo registro:* ações de improbidade administrativa; ação civil pública requerendo nomeação de concursados, ação civil pública de declaração de inconstitucionalidade de lei municipal, entre outras. Eis o resultado da avaliação pessoal deste Conselheiro que foi feita sobre a atuação funcional da candidata inscrita Rosane Gonçalves dos Santos, pelo que Voto de forma favorável a sua indicação para integrar a lista tríplice, e por ser a única Candidata Requerente à vaga de remoção por merecimento para a Promotoria de Justiça de Gararu, também Voto por sua indicação. ***5) Presidente do Conselho Superior, em exercício, "Eduardo Barreto d'Ávila Fontes":*** A candidata é Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Arauá. A mesma formulou tempestivo requerimento, objetivando a mobilidade horizontal, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça de Gararu, oportunidade em que declara a regularidade das suas atividades funcionais, ressaltando, apenas o recente exercício na Promotoria de Justiça que ora titulariza. Também declara que não dera causa, injustificadamente, a adiamento de audiências, no período de 06 (seis) meses anteriores a este pleito, e que não sofrera pena disciplinar no lapso temporal de 01 (um) ano, atendendo, assim, aos balizamentos legais contidos no Edital nº 05/2016, bem como nas normas inscritas nos artigos 67, § 3º, da Lei Complementar nº 02/90, no artigo 44 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe e na Resolução nº 05/2011. Ainda em sede de exame da habilitação da candidata, cumpre destacar que a mesma é a única candidata inscrita neste procedimento de mobilidade funcional, figurando na 26ª posição (5º quinto) do quadro de antiguidade da entrância inicial, consoante testificam as Lista de Antiguidade (fls. 23/24) e de Candidatos Inscritos (fl. 19).

Assim, encontra-se a Promotora de Justiça Postulante HABILITADA a participar do aduzido certame interno, em consonância com os preceitos legais insculpidos nos artigos 66, § 4º, e 68 da Lei Complementar nº 02/90, e nos artigos 38, 44 e 51, todos do Regimento Interno do Conselho Superior, haja vista a não exigência, em casos como tais, do interstício mínimo de 02 (dois) anos na respectiva entrância. Enfrentada a etapa de investigação da admissibilidade da pretensão de mobilidade funcional, impõe-se promover a avaliação da atuação funcional individualizada da candidata, com arrimo nos critérios legais objetivos gizados no artigo 76 da Lei Complementar nº 02/90, no artigo 47 do multicitado Regimento Interno e na Resolução nº 05/2011 do Conselho Superior do Ministério Público, que modelam essa espécie de provimento derivado. Destarte, analisaremos o preenchimento dos requisitos objetivos para promoção dispostos no art. 1º, da Resolução nº 05/2011-CSMP. I - Desempenho, produtividade e presteza nas manifestações processuais e atividades extrajudiciais devidamente comprovados: Consoante relatório da Corregedoria Geral do Ministério Público, a Promotora de Justiça, ora Candidata à vaga da Promotoria de Justiça Gararu, de Entrância Inicial, ingressou na carreira do Ministério Público de Sergipe em 16 de novembro de 2010, tendo se titularizada em 27 de abril de 2016, na Promotoria de Justiça de Arauá. Registre-se, que nos últimos 06 (seis) meses, a Candidata atuou, em caráter de substituição, dentre outras unidades ministeriais, na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, extraindo-se da documentação colacionada aos autos a dedicação e presteza com que a Promotora de Justiça vem desempenhando o seu labor. Nesta senda, cumpre anotar que, no período de 17/11/2016 a 17/05/2016, foram movimentados 562 (quinhentos e sessenta e dois) processos na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju. É dizer, a Requerente vem apresentando reconhecida dedicação, presteza e operosidade no exercício do cargo. II - Número de vezes que já integrou lista de escolha: Analisando o in folio, notadamente a Lista de Controle de Consecutividade e Alternância (fl. 27), constata-se que a Requerente, após titularização na Promotoria de Arauá, não figurou em lista de merecimento. III - Frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento: A candidata participou de cursos, seminários e reuniões realizados pela Grupo de Direitos Humanos do CNPG, pela Escola Superior do Ministério Público e pelos Centros de Apoio Operacionais do MPSE. IV- Aprimoramento da cultura jurídica pela frequência e aproveitamento em cursos de especialização e pós-graduação em área de interesse institucional, que constem em sua ficha funcional: Consta da ficha funcional da Requerente a averbação de frequência e aproveitamento em cursos de especialização e pós-graduação em área de interesse institucional, a exemplo dos

cursos de Pós-Graduação em Direito Civil, Processual Civil e Direito Público e de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Del Museo Social Argentino. V- Publicação de livros, teses, estudos, trabalhos forenses, artigos e obtenção de prêmios relacionados com a atividade funcional que conste em sua ficha funcional: Consoante farta documentação colacionada aos autos, constata-se a produção de 01 (um) artigo científico e a publicação, em co-autoria, de 02 (dois) livros jurídicos. VI- Apresentação, em dia, de todos os relatórios funcionais obrigatórios: Conforme se vislumbra no relatório apresentado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a requerente enviou todos os relatórios obrigatórios que tenham pertinência com a respectiva atuação. Ultrapassado este ponto, impende salientarmos que a requerente preenche os requisitos estabelecidos no art. 2º, da Resolução nº 05/2011, à medida que contribui para o aperfeiçoamento dos Órgãos Ministeriais, da legislação, organização e administração do Ministério Público, bem assim, cumpre as metas estabelecidas em Planejamento Estratégico, com dedicação e proatividade no exercício do cargo. Por essas razões, a Postulante se apresenta legalmente credenciada à almejada remoção por merecimento, motivo pelo qual VOTO nesta candidata para a vaga da Promotoria de Justiça de Gararu, de Entrância Inicial. Encerrada a votação, foi escolhido pelo Conselho Superior, por unanimidade, a Promotora de Justiça Doutora **Rosane Gonçalves dos Santos** (5º quinto), para ser removida, pelo critério de merecimento, para o preenchimento da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Gararu, sendo posteriormente determinado pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, que fosse lavrado o respectivo ato de remoção. 2.2. **LEITURA,** discussão e aprovação da **PROPOSTA DE ASSENTO – CSMP,** da lavra da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi: "É indubitável a legitimidade do Ministério Público para defesa de direito individual indisponível, a exemplo dos ligados à criança e ao adolescente, ao idoso, à saúde e à educação, independentemente da qualidade ou quantidade do titular do direito, sendo facultado aos Órgãos de Execução institucional a utilização de todos os instrumentos de atuação disponíveis para tutela de direitos individuais indisponíveis". Após ampla discussão, o Conselho Superior aprovou, por unanimidade, a Proposta de Assento que diz: "É indubitável a legitimidade do Ministério Público para defesa de direito individual indisponível, a exemplo dos ligados à criança e ao adolescente, ao idoso, à saúde e à educação, independentemente da quantidade do titular do direito, sendo facultado aos Órgãos de Execução institucional a utilização de todos os instrumentos de atuação disponíveis para tutela de direitos individuais indisponíveis". **2.3. CONHECIMENTO** do email, datado de 13 de abril de 2016, da lavra do

Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente Executivo do 6º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público, **Francisco Antônio Souto e Faria,** referente a proposta de integração online entre os Conselhos Superiores dos Ministérios Públicos dos Estados e da União no site do 6º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público**.** O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe aprovou, por unanimidade, a participação de seus integrantes no 6º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público, sendo também determinado à Secretaria do Conselho o encaminhamento, via e-mail (correio eletrônico), dos nomes e endereços eletrônicos (e-mails) dos Conselheiros para o Suporte técnico do 6º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público. **2.4 COMUNICAÇÃO** formulada através dos ofícios nºs 373 e 439/2016, datados de 19 e 26 de abril de 2016, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora **Euza Maria Gentil Missano Costa**, referentes aos arquivamentos parcias dos Inquéritos Civis nºs **10.14.01.0031 e 10.15.01.0101.** O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca dos arquivamentos parciais acima identificados. 2.5. **COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: **PROEJ nºs 82.13.01.0020, 56.14.01.0078,11.14.01.0281,22.12.01.0212,22.14.01.0111,22.14.01.0142,53.14.01.0066,67.13.01.0040,25.08.01.0005,24.14.01.0020,24.13.01.0008,16.14.01.0100,14.15.01.0044,11.12.01.0078,14.15.01.0046,10.14.01.0203,65.14.01.0042,16.14.01.0133,16.14.01.0143,16.14.01.0107,17.13.01.0146,11.14.01.0235,11.14.01.0285,11.14.01.0277,11.14.01.0275,28.14.01.0169,28.14.01.0149,78.14.01.0053,27.15.01.0033,78.14.01.0057,38.13.01.0127,38.13.01.0145,85.14.01.0099,69.14.01.0056,69.14.01.0057,10.14.01.0204,22.12.01.0212,22.14.01.0111,22.14.01.0116,44.14.01.0017,32.13.01.0102,32.12.01.0149,32.14.01.0102,32.13.01.0101,32.13.01.0105,32.12.01.0033,32.13.01.0125,27.15.01.0028,22.13.01.0176,32.14.01.0079,32.14.01.0075,14.15.01.0044,32.14.01.0067,57.14.01.0017,78.14.01.0066,16.14.01.0100,94.16.01.0002,22.14.01.0146,22.14.01.0112,72.14.01.0021,14.15.01.0046,10.14.01.0203,24.13.01.0008,32.14.01.0110,32.14.01.0061,24.14.01.0020,32.14.01.0095,28.14.01.0149,28.14.01.0169,31.12.01.0042,11.12.01.0078,32.13.01.0075,32.11.01.0163,32.15.01.0086,25.08.01.0005,32.12.01.0114,32.15.01.0048,32.12.01.0112,05.14.01.0136,05.14.01.0135,32.14.01.0007,22.14.01.0142,38.14.01.0042,16.14.01.0107,16.14.01.0133,16.14.01.0143,11.14.01.0277,11.14.01.0285,11.14.01.0235,11.14.01.0275,05.14.01.0140,32.14.01.0050,32.12.01.0106,33.14.01.0054,33.14.01.0035,35.14.01.0025,85.15.01.0056,35.14.01.0033,78.14.01.0061,85.14.01.0086,85.14.01.0088,35.14.01.0008,32.14.01.0005,32.15.01.0025,32.14.01.0055,17.13.01.0146,31.12.01.0043,31.12.01.0028,31.13.01.0038,37.14.01.0200,22.12.01.0448,22.15.01.0094,22.12.01.0150,22.12.01.0400,44.14.01.0032,47.15.01.0009,47.15.01.0018,66.16.01.0007,67.16.01.0055,11.14.01.0275,43.15.01.0001,46.13.01.0021,42.13.01.**

0290,42.12.01.0276,42.12.01.0157,42.13.01.0287,42.13.01.0287,42.12.01.0122,42.12.01.0262,42.11.01.0058,42.10.01.0227,42.11.01.0204,42.14.01.0135,42.11.01.0276,42.09.01.0112,42.12.01.0241,46.14.01.0042,11.14.01.0281,34.14.01.0074,34.14.01.0065,07.14.01.0164,07.14.01.0143,05.14.01.0148,53.14.01.0067,38.13.01.0143,26.14.01.0004,26.14.01.0005,43.14.01.0003,26.14.01.0006,43.14.01.0047,31.13.01.0100,31.13.01.0073,85.14.01.0053,85.14.01.0077,85.14.01.0100,39.14.01.0011,46.12.01.0023,32.14.01.0054,56.14.01.0078,85.14.01.0094,85.14.01.0080,82.13.01.0020,53.13.01.0042,45.14.01.0083,27.11.01.0336,27.15.01.0042,20.15.01.0007,22.10.01.0057,48.15.01.0039,38.14.01.0065,38.14.01.0052,32.14.01.0012,30.12.01.0037,30.14.01.0032,30.14.01.0081,30.13.01.0024,30.14.01.0063,30.14.01.0054,30.13.01.0106,30.15.01.0025,30.14.01.0023,30.16.01.0017,30.15.01.0021,30.14.01.0050,30.14.01.0076,30.14.01.0061,30.14.01.0140,30.13.01.0042,30.13.01.0233,22.14.01.0172,50.14.01.0048,30.14.01.0124,32.14.01.0018, 32.14.01.0035, 30.14.01.0005, 50.14.01.0048. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 2.6. **COMUNICAÇÕES** referentes às instaurações/conversões dos Procedimentos relacionados: **Proejs nºs 06.15.01.0065,06.15.01.0067,28.15.01.0075,61.16.01.0002, 61.16.01.0008, 14.16.01.0046,14.16.01.0027,06.16.01.0002,06.16.01.0004, 06.16.01.0008, 14.16.01.0038,14.16.01.0064,14.16.010041.** O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca das aberturas das instaurações dos procedimentos de investigação criminal acima identificados. **2.7. APRECIAÇÃO,** discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Peças de Informações, Inquéritos Civis e Notícias de Fato, a seguir discriminados: 01 **-Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0153** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Adriana de Jesus Roma. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 02 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0088** - 5ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Inês Nascimento de Andrade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 03 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0018** – Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Esmeraldo do Carmo Matos e Joelma de Jesus Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 04 - **Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0030** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados:

Anônimo e Mariana dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 05 - **Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0070 (03 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Controladoria Geral do Estado – CGE, Polícia Militar do Estado de Sergipe e SERGIPEPREVIDÊNCIA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 06 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0055** - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Tadeu Machado de Farias e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 07 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.15.01.0033** – 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal da Comarca de Tobias Barreto. Interessados: Jo Francisco de Santana e Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 08 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0276** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Douglas Oliveira Azevedo e DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 09 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0008** – Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal do FUNDEB de Poço Verde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 10 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0145** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Maria José Bispo Santos, Secretaria Estadual de Saúde (CASE) e Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 11 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0218** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: DEPOL Especializada de Lagarto e Márcia Sabina dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 12 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0112** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Escola Estadual Prof. Valnir Chagas, Eliene Costa Mota e Maria Alcione Fontes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do**

Nascimento. (Homologação); 13 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0021** - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Comarca de Arauá e Distritos Riachão e Pedrinhas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 14 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0222** - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Município de Pedrinhas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 15 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0015** – Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Anônimo e proprietário do estabelecimento denominado "Bar do Everaldo". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 16 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0073** – 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e CONSEIL – Logística e Distribuição Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 17 - **Inquérito Civil PROEJ nº 97.14.01.0013** - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação RENASCER. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 18 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0093** – 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Estadual Professora Miriam Melo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 19 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0035 (02 volumes)** – 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Rotasul Transportes Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 20 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0020 (02 volumes)** – 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Cerâmica Santa Márcia S/A. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 21 - Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0240 – 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes Mentais do Estado de Sergipe e Hospital São José. Relator Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 22 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0022** – 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 23 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0059 –** 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Disque 100 e João Rosa dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 24 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0090** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SPM Comércio de Uniformes Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 25 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0023** – 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Gislene Assis dos Santos e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 26 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0050 (02 volumes)** – 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Comercial de Alimentos Serrano Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 27 - **Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0332 -** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Maria Helena Dias, Secretaria Municipal de Aracaju e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 28 - **Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0210 -** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e IPESaúde – Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 29 - **Inquérito Civil PROEJ nº 97.15.01.0019 –** 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Lar Meninos de Santo Antônio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 30 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0092 –** Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados:

José Luciano de Jesus Barros e CMDCA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 31 **- Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0118 (01 anexo) –** 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: SEFAZ, outros e MS Cosmético Center Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 32 **- Inquérito Civil PROEJ nº 21.14.01.0088 -** Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Miguel Ferreira de Souza, outros e DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 33 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0137 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Município de Aracaju – Setransp. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 34 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0030 (04 volumes) –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e Defesa Civil de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 35 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.09.01.0009 (03 volumes) –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público do Trabalho, Estado de Sergipe e Município de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 36 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.15.01.0007 -** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Tutelar de Moita Bonita. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 37 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0014 -** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Benedito Amado Pinto e Enézio "Projeto Praça Viva". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Homologação); 38 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0006 (01 volume e 04 pastas anexas)** – Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Instituto Bem Querer – Centro de Defesa da Mulher e Apoio à Cidadania. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Conversão em diligência); 39 - **Inquérito Civil PROEJ nº**

30.13.01.0016 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP) e Maria de Lourdes Nascimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Conversão em diligência); 40 - **Notícia de Fato PROEJ nº 05.13.01.0077 (02 volumes)** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Kamila Conceição Santos, EMURB e Prefeitura Municipal de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Conversão em diligência); 41 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0130 –** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Givaneide dos Santos e Maria do Socorro Soares dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Conversão em diligência)**;** 42 - **Inquérito Civil PROEJ nº 97.13.01.0037 –** 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Fundação Renascer e Rafael Nunes da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. (Conversão em diligência)**;** 43 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0172** – 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Jonas Silvino, Município de Aracaju e Secretaria Municipal da Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Não Homologação – Designação de novo Membro); 44 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0193 (02 volumes)** – 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Não Homologação – Designação de novo Membro); 45 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0055 -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Associação dos Bichos Carentes de Itabaiana e Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 46 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0076 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Conselho Regional de Medicina - CRM** e Município de Indiaroba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 47 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0024 -** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na

Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Rafael Vinhal da Costa e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 48 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0257 -** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal de Saúde de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 49 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.14.01.0039 -** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Rosivaldo Oliveira e Prefeitura de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 50 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.15.01.0020 -** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Malhador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 51 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0015 -** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Maria Augusta dos Santos e Secretaria de Transportes de Santo Amaro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 52 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0042 -** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Anônimo, Secretaria de Estado da Educação de Sergipe e Município de Riachão do Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 53 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0022 –** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Reginaldo dos Santos e Conselho Tutelar de Umbaúba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 54 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0017 -** Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação Sergipana de Equoterapia – ASE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 55 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0042 -** Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro Social Século XX. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 56 - **Inquérito Civil PROEJ nº 32.11.01.0029 (05 volumes) -** Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Associação Comunitária José Mecenas Filho e outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 57 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0207 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos

Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: 16ª Vara Civel de Aracaju, Décia e Emerson. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 58 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0105** - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis - DAGV e familiares da idosa Selma Maria de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 59 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0030 -** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Emanuel Anajob Garapa de Carvalho e Prefeitura de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 60 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0180 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA e CENCOSUD Brasil Comercial LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 61 - **Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0002 -** Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 62 - **Inquérito Civil PROEJ nº 25.15.01.0005 -** Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Prefeitura de Umbaúba e Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 63 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0035 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Renata Santos de Jesus e Casa de Passagem. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 64 - **Inquérito Civil PROEJ nº 33.14.01.0047 -** Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Dalva Santana e Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 65 - **Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0278 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Edvaldo Santana e Poder Público Municipal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 66 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PROEJ nº 10.16.01.0042 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Dalva Luana Gomes Sobral e Colégio Explendor. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 67 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0204** - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Miriam Santos de Jesus e Milton de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 68 - **Inquérito Civil PROEJ nº 25.10.01.0072 -** Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Anônimo, José Silveira Guimarães - Prefeito Municipal de Umbaúba e outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 69 - **Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0069 (10 volumes) -** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 70 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0076 (02 volumes e 03 anexos) -** Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Climedi de Assistência Social. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 71 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.12.01.0009 -** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Malhador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 72 - **Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0073 (04 volumes) –** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Fórum em Defesa da Grande Aracaju e Associação Sergipana de Blocos e Trios - ASBT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 73 - **Inquérito Civil PROEJ nº 46.14.01.0114 -** 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100 e Gildete. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 74 - **Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0139 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maria do Socorro Barros Andrade Cacho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 75 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0041** - Promotoria de Justiça de Pacatuba.

Interessados: Maria da Purificação Santos França e Maria José Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 76 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0134** - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ricardo Alexandre Santana da Silva e Gilma Santana (genitora). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 77 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0073 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Reginaldo Raimundo Ferreira dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação / Declínio de Atribuição); 78 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0018** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Maria Edjane dos Santos, outros e Prefeitura de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 79 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0220 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Anônimo e Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 80 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0145 -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Paulo Roberto de Oliveira e Neném. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 81 - **Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0036 (04 volumes) –** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Associação Beneficente Sócio-Cultural Maria Acácia Ribeiro e outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 82 - **Inquérito Civil PROEJ nº 60.13.01.0019 (2 volumes e 3 anexos) –** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 83 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0085 -** Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ronaldo dos Santos e Câmara Municipal de Japaratuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 84 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº**

63.16.01.0022 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**. (Homologação); 85 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.15.01.0010 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: André Araújo e** Município de Moita Bonita. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação); 86 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0001 (02 anexos)** - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Associação de Amigos do Autista em Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**. (Homologação); 87 - **Inquérito Civil PROEJ nº 32.09.01.0007 (08 volumes) -** Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 88 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.13.01.0176 (03 volumes) –** 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Primavera. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 89 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0042 (02 volumes) –** Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - FAPESE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 90 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0024 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Educação de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 91 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0068 –** Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Daniel Fortes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 92 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0074 –** Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação da Feira de Artesanato e Variedades da Orla de Atalaia - AFAVOA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 93 - **Inquérito**

Civil PROEJ nº 17.13.01.0153 (04 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Antônio Valdione de Sá, Egídio Figueiroa Neto, Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 94 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.15.01.0006 –** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Tutelar de Malhador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 95 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0059 (02 volumes) –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Edmilson Conceição dos Santos (genitor) e H.A.S. (adolescente). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 96 - **Inquérito Civil PROEJ nº 32.13.01.0124 (02 volumes) -** Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: José Silveira Santos e outros e Cooperativa de Transporte Alternativo Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 97 - **Inquérito Civil PROEJ nº 78.09.01.0006 –** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Sintese e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 98 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0057 (01 anexo) –**Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 99 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0110 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Sintese e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 100 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0032 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Neurilandia Freitas Santos e Secretaria de Estado da Educação de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 101 - **Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0015 -** Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristinápolis – CMDCA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 102 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 97.15.01.0032 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e**

do adolescente. Interessados: José da Cruz e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 103 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 21.15.01.0030 -** Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Município de Porto da Folha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 104 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0071 –** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e IPES. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 105 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0275 -** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Anônimo e Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 106 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0210 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 107 - **Inquérito Civil nº 78.14.01.0132** - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100, Nadiele Jesus Santos Narciso de Jesus Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 108 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0004 -** 2ª Promotoria de Justiça especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob Sigilo e José Genilton Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 109 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0127 -** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Silvano Campo de Jesus, Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto e Secretaria Estadual de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 110 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0069 -** 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Antonio Marcos Alves dos Santos e André. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 111 - **Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0043 -** 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Púbico do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe. Relator

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 112 - **Inquérito Civil PROEJ nº 07.14.01.0099 –** Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Geovane Santos de Souza e Colégio Estadual Prof. João de Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 113 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0074 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Sivaldo Batista dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação com remessa ao MPF); 114 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0141 -** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: João Batista dos Santos Mourão, Posto Dely e Posto Petrox. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 115 - **Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0292 -** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Cláudio Costa Cavalcante. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 116 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0240 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Helena Christina de Almeida Andrade e Posto BR. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 117 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0131** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e estacionamento rotativo na cidade de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 118 - **Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0040 –** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Deputado Estadual Valmir Monteiro e Presidente da Assembleia Legislativa, Dep. Luciano Bispo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 119 - **Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0041 -** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Associação Comunitária dos Produtores Rurais e Moradores do Povoado Siebra e Promotoria da Comarca de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 120 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0068 –** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Divina Pastora. Relator Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 121 - **Inquérito Civil PROEJ nº 31.12.01.0064 (02 volumes) –** 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Marcos Antônio Melo e Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 122 - **Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0049 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Canhoba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 123 - **Inquérito Civil PROEJ nº 60.11.01.0037 (06 volumes) -** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município
de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 124 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0012 -** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE e Secretaria Estadual de Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 125 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0029 -** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Conselho Tutelar de Riachão do Dantas/SE e prefeito municipal de Riachão do Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 126 - **Inquérito Civil PROEJ nº 22.13.01.0199 -** Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Maria da Conceição dos Santos Costa, Gilvânia e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 127 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 24.16.01.0002 -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Sigiloso e Município de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 128 - **Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0046 -** Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério
Público de Sergipe, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Prefeitura Municipal de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 129 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0203 -** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Vigilância Sanitária Municipal de Aracaju e pizzarias da cidade de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 130 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0020** –2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Companhia Sul Sergipana de Eletricidade e Fundação Hospitalar de Saúde. Relator

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 131 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0090** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Carlos Leite Nascimento e Ronaldo Francisco dos Santos – Quiosque Sorriso Amarelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 132 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0122** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Roberto Santos Batinga e Correia Carroceiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 133 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0143** -2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Gilvânia Nonato Ribeiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação); 134 - **Notícia de Fato PROEJ nº 07.13.01.0056 –** Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Associação dos Apicultores de Poço Verde e Não Há. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conflito de competência); 135 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.15.01.0079** - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Alunos da Academia de Polícia Civil do Estado de Sergipe e Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 136 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0137 (02 anexos) -** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região – Sergipe e Município de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 137 - **Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0224 -** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Marcos Elias da Silva, Fundação Hospitalar de Saúde e Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 138 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0050-** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Maria Nubia dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 139 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0044 (02 volumes e 01 anexo) –** Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de

Sergipe e Terminal Rodoviário Luiz Garcia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 140 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.13.01.0026 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: SINTESE e Gilberto Maynard de Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 141 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0013 -** Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Santa Luzia do Itanhy. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 142 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0057 –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Anízio dos Santos Filho e Proprietário do Bar Segunda Feira Nada Faz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 143 - **Inquérito Civil PROEJ nº 43.14.01.0027 -** 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Câmara Municipal de Estância e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 144 - **Inquérito Civil PROEJ nº 46.14.01.0097 –** 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Maria Vilma Silva e Gleise Monalisa Silva dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 145 - **Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0047 -** Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Sônia Ferreira da Silva Cruz e Município de Poço Redondo e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em diligência); 146 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0040 –** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: SINTESE e SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em Diligência); 147 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 41.14.01.0026 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e A.V.O.J.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em Diligência); 148 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0036** –2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Anônimo e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Conversão em Diligência); 149 - **Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0099 –** Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Macambira.

Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 150 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0028 (01 volume e 07 anexos)** - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação São Lucas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 151 - **Inquérito Civil PROEJ nº 48.14.01.0035 (02 volumes) –** 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Carlito Ferreira de Jesus e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 152 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.12.01.0126** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: SINTESE e Município de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 153 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0034 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: José Paulo Cardoso e BANESE – Agência Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 154 - **Inquérito Civil PROEJ nº 53.14.01.0001 –** Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Gizélia Santos de Menezes, Rejane Ferreira dos Santos e Almira Dórea Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 155 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0033 (02 volumes) –** 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Viação Santa Maria Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 156 - **Inquérito Civil PROEJ nº 22.13.01.0134 –** Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Prefeitura de Capela e Manoel Messias Sukita Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 157 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0181 –** 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: SMS e Familiares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 158 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0044** – Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Cláudia Maria Ramos Santos, outros e Deso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 159 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0072 -** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relator

Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 160 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0005 (02 volumes) –** Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sindicatos dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Município de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 161 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0224 –** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anônimo e Panificação Preço Bom. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 162 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0224 –** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anônimo e Panificação Preço Bom. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 163 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0085 –** 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Athos Farma S.A. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 164 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0085 –** Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Fabiano Santos Barros e Familiares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 165 - **Inquérito Civil PROEJ nº 68.15.01.0006 –** Promotoria de Justiça de Canindé de São Francisco. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 166 - **Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0027 –** 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Anônimo e HUSE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 167 - **Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0129 (Anexo Notícia de Fato PROEJ nº 05.15.01.0071) –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Moradores do Bairro Atalaia e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 168 - **Inquérito Civil PROEJ nº 67.12.01.0041 -** Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Marileide dos Santos Lima e Município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 169 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0196 –** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju . Interessados: Fábio Brito Pinheiro e Telefonia OI. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 170 - **Inquérito Civil PROEJ**

nº16.14.01.0124 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Parque - Berçário e Educação Infantil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação); 171 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 35.14.01.0032 –** 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Marcia Santos e Ginaldo Vieira Feitoza. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 172 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0303 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: José Cleverton Diogo dos Santos e DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 173 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0089 -** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospitais Privados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 174 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 51.15.01.0008 –** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. e A Apurar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 175 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0108 –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e Esquadria de Ferro no Bairro Jardim Centenário. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 176 - **Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0012 (Anexo Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.14.01.0027) –** Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100, M.V. e L.F.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 177 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0067 -** Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Câmara Municipal de Vereadores de Aquidabã e Prefeito Municipal de Aquidabã - José Carlos dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 178 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0116 –** 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maratá Sucos do Nordeste Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 179 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0102 –** 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Betosul Distribuidora e Atacadista Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**

(Homologação); 180 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0064 (02 volumes) –** 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Empresa Nossa Senhora de Fátima Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 181 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 36.15.01.0012 –** 2ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Taciana Kelly dos Santos e Prefeitura de Propriá. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 182 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.12.01.0142 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Anônimo e Carlos Sérgio Jesus Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 183 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 24.15.01.0017 –** Promotoria de Justiça Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Colégio Monteiro Lobato. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 184 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0121 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Kambalhota Kids. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 185 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0001 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ana Paula Soares Alves e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 186 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 35.15.01.0040 –** 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Moradores da Rua Jessé Trindade no Bairro Matadouro e Marcos (Proprietário de Ônibus). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 187 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0028 –** 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Maria Alves dos Santos e Ivaldo Alves dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 188 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0001 –** Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Alexsandro Xavier Bueno, José Francisco dos Santos e outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 189 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0074 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e PIT STOP – Oficina Automotiva. Relator Excelentíssimo

Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 190 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0029 –** Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100, Gerson, Leandro e Gipinho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 191 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0260 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Geoval José dos Santos e Arnaldo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 192 - **Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0131 –** Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Maria Domingas Santos Jesus e Município de Macambira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 193 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0049 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 194 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0151 -** Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: SINTESE e Município de Malhada dos Bois. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 195 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0031 –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Thaís Araújo Alves e Imóvel Nº 593, da Rua Manoel Messias Melo, Bairro Atalaia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 196 - **Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0061 –** 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Instituto Educacional Cecília Meireles. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 197 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0171 –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Guimarães Monteiro Neto e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 198 - **Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0011 –** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: SINTESE e Prefeitura Municipal de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 199 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0149 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Graziela Menezes Alves e Ambulantes – Orlando Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 200 - **Inquérito Civil PROEJ nº 07.14.01.0041 –** Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados:

Ministério Público do Estado de Sergipe e A Averiguar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 201 - **Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0014 –** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boquim e Camila Raíssa dos Reis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 202 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0027 –** Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e João Neto de Jesus Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 203 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0052 –** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio de Ciências Pura e Aplicada - CCPA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 204 - **Inquérito Civil PROEJ nº 67.12.01.0139 –** Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Maria Edenilda Pereira Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 205 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0173 –** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Maria Iracilda dos Santos, Maria Cícera dos Santos e Rita de Cássia Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 206 - **Inquérito Civil PROEJ nº 67.13.01.0055 –** Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Panificação e Lanchonete Bom Gosto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 207 - **Inquérito Civil PROEJ nº 57.14.01.0013 –** Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: COREN/SE e Prefeitura Municipal de Indiaroba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 208 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0012 –** 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ramilton Alves dos Santos e Prefeitura Municipal de Aracaju/EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 209 - **Inquérito Civil PROEJ nº 85.13.01.0093 –** 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: José Clayton dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 210 - **Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0043 –** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Conselho Tutelar de Malhador e

R.S. e M.I.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 211 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0119 –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Salão de Festas Villa Antonella. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 212 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0146 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Poda de Árvores em Terreno Particular. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 213 - **Inquérito Civil PROEJ nº 45.14.01.0019 -** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Agência Nacional de Petróleo e Distribuidora de Gás Cidade Nova Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 214 - **Inquérito Civil PROEJ nº 60.12.01.0001 –** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Welligton Araújo do Espírito Santo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 215 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 97.12.01.0010 (03 volumes) –** 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 216 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0072 –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Robert Ranngel Melo dos Santos e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 217 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0011 –** 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Departamento do Ouvidor Nacional de Direitos Humanos – Disque 100 e Sandra Cardoso dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 218 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0013 –** Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Conselho Tutelar de Gararu, Geverton Siqueira dos Santos e Adelane Rodrigues de Siqueira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 219 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0171 –** Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Deputada Estadual Ana Lúcia e Município de Aquidabã. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter**

Ribeiro Rosário (Homologação); 220 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0004 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Conselho Tutelar de Maruim e Rosimeire dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 221 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0042 (02 volumes) –** 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Bomfim Empresa Senhor do Bomfim Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 222 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0031 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Mônica Bispo Silva Santana e Prefeitura de Santo Amaro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 223 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0120 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100 e Keilane Almeida de Santana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 224 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0003 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Anônimo e Tatiane Santos de Carvalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 225 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0098 -** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Juízo de Direito da 16ª Vara Privativa do Juizado da Infância e da Juventude, Teatro Atheneu e Teatro Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 226 - **Inquérito Civil PROEJ nº 22.13.01.0180 –** Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Conselho Tutelar de Muribeca e Edimésio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 227 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0200 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Luiz Batista dos Santos e Valmir Silveira da Invenção. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 228 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0064 –** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Estadual Dr. Manoel Luiz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 229 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0157 –** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direito à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Anjos de Bebês. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 230 - **Inquérito Civil PROEJ nº 78.14.01.0111 –** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Centro de

Atenção Psicossocial "Braz Fernandes Fontes" - CAPS e Juliana Batista dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 231 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0069 –** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidente do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Jamisson Bomfim Santos, Lidinalva Bomfim de Jesus, Maria Auxiliadora Bomfim e Mariana Bomfim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 232 - **Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0104 –** 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Josefa Maria Costa Ribeiro (Loirinha). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 233 - **Inquérito Civil PROEJ nº 38.11.01.0035 –** Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 234 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0253 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Conselho Municipal do Idoso de Lagarto e Prefeitura Municipal de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 235 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0051 –** Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100 e Clécia Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 236 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0152 -** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: CREAS Araceli de Lagarto e T.A.M. (adolescente). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 237 - **Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0252–** 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Soleide Maria dos Santos e SES - Secretaria de Estado da Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 238 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0175 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Marines Silva Santos e Secretaria de Estado da Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 239 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 41.14.01.0024 –** 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maria Cristina Pinto Figueiredo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 240 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0156 –** 5ª Promotoria de Justiça

do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Adriano Augusto Canuto e Bar/Restaurante Confraria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 241 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0061 -** 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100 e Roberto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 242 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0080 –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo, Estacionamento JB e Junta Comercial de Sergipe - JUCESE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 243 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0078 –** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direito à Educação de Aracaju. Interessados: Gildo Cesário do Nascimento e Secretaria Municipal de Educação de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 244 - **Inquérito Civil PROEJ nº 32.13.01.0122 –** Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Tutelar de Campo do Brito e Gilvaneide Bispo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 245 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0102 –** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Elaine Cristina Reis Santos e DETRAN/SE/Pátio do Bairro Santa Maria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 246 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0008 -** 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Sandra Damiana Freitas dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 247 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0062 –** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro de Aperfeiçoamento Profissional - CAP. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 248 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0022 –** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 249 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0019 –** 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Conselho Tutelar de Monte Alegre e Município de Monte Alegre. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro**

Rosário (Homologação); 250 - **Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0155 –** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Divina Pastora e Paulino Menezes Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 251 - **Notícia de Fato PROEJ nº 32.15.01.0017 –** Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Maria Ana de Jesus e Zefinha Francisca dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 252 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0037 -** Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gararu e Não Há. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 253 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0227 –** 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo e EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 254 - **Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0059 –** Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ex Officio e Secretaria Municipal de Saúde de Japaratuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 255 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.13.01.0190 –** 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos em Sergipe e Familiares da idosa Maria Magdalena Reis Sarmento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 256 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0103 -** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Procon Sergipe e Bares e Restaurantes de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 257 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0040 –** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob Sigilo e José Helber Santos Rocha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 258 - **Inquérito Civil PROEJ nº 61.14.01.0004 –** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maria Socorro Carvalho Moura Sá. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 259 - **Inquérito Civil PROEJ nº 28.09.01.0006 (2 volumes) -** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Vereador Marcondes e Prefeitura Municipal de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**

(Homologação); 260 - **Inquérito Civil PROEJ nº 78.11.01.0081 –** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Dr. José Aureliano de Acioli Rodrigues e Fundação Hospitalar de Sergipe – UPA de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 261 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0141 –** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidente do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SEMFAS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 262 - **Inquérito Civil PROEJ nº 44.14.01.0018 –** 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos – Disque 100 e Lucas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 263 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0037 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100 e Josefa Neusa Alves. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 264 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 51.15.01.0022 –** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: José Menezes de Lima e Polícia Civil - Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 265 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.10.01.0053 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Otacília Freire de Almeida. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 266 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0077 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Adelma Maria da Silva e M.M.S.I. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 267 - **Inquérito Civil PROEJ nº 07.14.01.0161 –** Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e A Averiguar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 268 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0120 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 269 - **Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0139 -** 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Procuradoria da República e Conselheira Maria Angelica Guimarães Marinho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 270 - **Inquérito**

Civil PROEJ nº 42.12.01.0227 – Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Cátia Bispo dos Santos, B.S.S.M.(adolescente) e Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 271 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0080 -** Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Pai da criança L. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 272 - **Inquérito Civil PROEJ nº 51.15.01.0002 –** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Genailde Cardoso Santos Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 273 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0230 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: SINTESE e Secretaria Municipal de Educação de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 274 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 35.15.01.0019 –** 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e Condutores e/ou Proprietários de Veículos Automotores com Som e Carros de Som. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 275 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 35.15.01.0014 -** 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Maria Lisboa de Assis e Junior Mercearia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 276 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0244 –** 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Augustus Produções. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 277 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0005 -** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Associação dos Estudantes de Santo Amaro das Brotas e Secretária de Educação de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**(Homologação); 278 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.15.01.0062 –** 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100, Railde e Thiago. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 279 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0009 –** Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro de Integração Raio de Sol - CIRAS. Relator Excelentíssimo Senhor

Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 280 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0312 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Maria de Lourdes dos Santos e Deso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 281 - **Inquérito Civil PROEJ nº 55.12.01.0119 –** 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora da Glória. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 282 - **Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0011 -** Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: CREAS do Município de São Miguel do Aleixo e José Nelson de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 283 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0037 –** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar de Boquim, L.S.O. e L.S.F. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 284 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0029 –** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 285 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 41.14.01.0037 –** 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100, Gildeon de Souza Santos e Gileno Paulo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 286 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0113 –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Gilvaneide Veríssimo Cardoso Rodrigues e Igreja Pentecostal Professor Escola da Bíblia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 287 - **Inquérito Civil PROEJ nº 37.09.01.0095 –** Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Anônimo e Município de Japoatã. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 288 - **Inquérito Civil PROEJ nº 57.14.01.0027 –** Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Indiaroba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 289 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0057 -** Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Gilson e Neuza de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 290 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 21.15.01.0046 –** Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ministério

Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Porto da Folha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 291 - **Inquérito Civil PROEJ nº 59.14.01.0019 -** Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e D.V.S. e M.D.V.S.(adolescentes) e Cláudia Andrade Vasconcelos(genitora). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 292 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0154 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio o Munda da Criança. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 293 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 02.15.01.0024 –** 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 294 - **Inquérito Civil PROEJ nº 15.15.01.0049 –** 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Antônio Ricardo Pimentel e Poder Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 295 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0042 –** Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Município de Estância, Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes, Fundação Hospitalar de Saúde e Hospital e Maternidade Amaro de Maria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 296 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº27.11.01.0014 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados:** Paulo Sérgio Santos e Secretaria de Ação Social de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação); 297 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0079 –** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Servidores Públicos de Santa Rosa de Lima e Prefeitura de Santa Rosa de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 298 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0041 –** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob Sigilo e Davi Anjos Leite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 299 - **Inquérito Civil PROEJ nº 66.15.01.0036 –** Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Municípios de Nossa Senhora das Dores, Siriri e Cumbe. Relator

Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 300 - **Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0017 –** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Escola Municipal Deputado Lourival Batista e Segurança Pública no Município de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 301 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0097 –** Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Jivalda Alves dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 302 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0061 –** Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Instituto Dom Luciano Duarte. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 303 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.14.01.0024 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Vanessa Campos Nascimento Plínio e Município de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 304 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0092 –** Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação Luz do Oriente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 305 - **Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0416 –** 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Flavia Estefania Hora Santos, Fundação Hospitalar de Saúde e Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 306 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0029 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Patrícia Santos Barbosa e Amotinou Cesar Almeida Menezes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 307 - **Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0036 –** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Eduardo Menezes e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 308 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0078 –** 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Maria Edilene Santos Lima e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 309 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0177 –** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Silvanio

Leandro da Silva e Casa de Passagem. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 310 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0092 -** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo, outros e Superintendência de Transporte e Trânsito de Aracaju - SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 311 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0014 –** Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: João Batista Almeida e DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 312 - **Inquérito Civil PROEJ nº 37.09.01.0093 –** Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Conselho do FUNDEB de Japoatã e Prefeitura Municipal de Japoatã. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 313 - **Inquérito Civil PROEJ nº 41.13.01.0050 –** 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e L.R.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 314 - **Inquérito Civil PROEJ nº 31.15.01.0029 -** 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Acacio Amorim e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário (Homologação); 315 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0064 –** 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100, Flávia (genitora) e Val (avó). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 316 - **Inquérito Civil PROEJ nº 46.14.01.0062 –** 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: José do Carmo Santos, José Eládio dos Santos e Antônio Luiz dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 317 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0037 –** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Conselho Tutelar de Pedrinhas, José Jadielson de Jesus e Morgana Thalita Rocha Ramos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 318 - **Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0046 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 319 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0005 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: José Batista de Souza, outros e Hospital Cirurgia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 320

- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.15.01.0016 –** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Não Há. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 321 - **Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0114 –** Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Prefeito do Município de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 322 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0129 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e Zé do Peixe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 323 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0091 –** 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo e Melissa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação); 324 - **Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0079 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Rejane Santana Santos e Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação / Declínio de Atribuição). 325 - **Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0024 –** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Joseisa Matias de Jesus e Prefeitura do Município de Santa Rosa de Lima.

Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário. (Não Homologação – Designação de Novo Membro); 326 - **Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0156 –** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 327 - **Inquérito Civil PROEJ nº 80.14.01.0019 -** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 328 - **Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0001 -** Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora Aparecida. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 329 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0135** - Promotoria de Justiça de

Boquim. Interessados: Daniela Santos e Fundação Hospitalar de Saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 330 - **Procedimento Preparatório do Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0213** - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 331 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0315** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Alessandra de Jesus Santos e Poder Público Municipal. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 332 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0049** - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Anônimo, Município de Estância, Secretaria de Urbanismo e Sra. Márcia. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 333 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0025** - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 334 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0026 -** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Alex Fraga Oliveira, outros e Prefeitura de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 335 - **Inquérito Civil PROEJ nº 21.14.01.0095 -** Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: José Alves dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 336 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0121** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e estabelecimento comercial denominado "Bar do Brugas". Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 337 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0113 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Adriana Maria dos Santos Pereira e CAPS AD - Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 338 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0066 –** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Sintese, Estado de Sergipe, Município de Arauá, Município de Pedrinhas e Município de Riachão do Dantas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 339 - **Inquérito Civil PROEJ nº 15.15.01.0031 –** 3ª

Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: SINTESE e Policiais Militares. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 340 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0200** - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Sônia Oliveira de Almeida, Maria de Lourdes Silva Oliveira e Sócrates Oliveira. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 341 - **Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0139 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Flávio Ferreira dos Anjos Silva e Borracharia do China. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 342 - **Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0051 -** Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Adeildo Martins dos Santos e Município de Poço Redondo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 343 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0064 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Cleverton Santos Almeida, Secretaria Estadual de Educação de Sergipe e Secretaria Municipal de Educação de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 344 - **Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0001 -** 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Conselho Tutelar de Riachuelo e Diogo de Santana. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 345 - **Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0058 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e proprietário do terreno. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 346 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0166 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - DISQUE 100 e Unidade de Saúde Niceu Dantas no Bairro Mosqueiro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 347 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0079 -** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju.

Interessados: Adriana Cristina Fraga Lima e Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 348 - **Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0047** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Itabi. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 349 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0273 (02 volumes) -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo e Hospital Primavera. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 350 - **Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0010 –** 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal da Comarca de Tobias Barreto. Interessados: Gilson Ramos, outros e Presidente da Câmara de Vereadores. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 351 - **Inquérito Civil PROEJ nº 72.12.01.0140 -** 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Juizo de Direito da 2ª Vara Civel e Criminal de N. Sra. da Glória Distrito de Monte Alegre e Osmar Rodrigues Farias. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 352 - **Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0021 -** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros do Estado de Sergipe – COOPERTALSE e parte não identificada. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 353 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0035** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Felipe Leandro Poderoso Bispo da Mota, Associação Desportiva Confiança e Federação Sergipana de Futebol. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 354 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0245 -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Conselho Tutelar de Lagarto, Josevane Batista dos Santos (genitora), K.B.S., M.V.B.S. e S.B.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 355 - **Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0007 -** Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Anônimo e Município de Ribeirópolis. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 356 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0029 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju.

Interessados: Denise Rodrigues dos Santos e Poder Público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 357 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0293 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Eraldo da Silva Ferreira e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju - SMTT. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 358 - **Inquérito Civil PROEJ nº 76.15.01.0001 -** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e "Tota". Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 359 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0139 -** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Conselho regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE e Clínica São Camilo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 360 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0016 -** Promotoria de Justiça de defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Moradores do bairro Nova Veneza, Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso e Energisa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 361 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0165 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Empresa Municipal de Obras e Urbanização. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 362 - **Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0063 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Gisélia Pereira Lopes e Centro Empresarial Carlos Cunha. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 363 - **Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0018 -** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal do Meio Ambiente. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 364 - **Inquérito Civil PROEJ nº 66.14.01.0045 -** Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Centro Educacional Sagrada Família. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 365 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0046 –** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: José Alves da Silva e Município

de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 366 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº76.15.01.0024 -** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Luiz de Oliveira e Secretaria de Saúde do Estado. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 367 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.09.01.0114 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Juizado Especial Cível e Criminal de Lagarto e Josefa Rodrigues dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 368 - **Inquérito Civil PROEJ nº 97.13.01.0033 (02 volumes) –** 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Estado de Sergipe e Fundação Renascer. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 369 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.13.01.0301 (02 volumes) –** Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Gabriel Soares. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 370 - **Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0009 -** Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Cleber Dantas da Silva. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 371 - **Inquérito Civil PROEJ nº 43.14.01.0034 –** 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SINDISA – Sindicato das Indústrias. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 372 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.10.01.0153 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Joseane da Fonseca Santos, Diretoria de Trânsito e Transportes Urbanos de Lagarto e Município de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 373 - **Inquérito Civil PROEJ nº 97.14.01.0009 -** 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Juízo da Comarca de Poço Verde e Fundação Renascer. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 374 - **Inquérito Civil PROEJ nº 97.15.01.0003 -** 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação RENASCER. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 375 -

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0110 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar dos direitos da criança e adolescente de Boquim e Edjane de Jesus Santana. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 376 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0127 -** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: José Valter dos Santos Lima, conhecido como "Baiano Pintor" e José Ricardo Santos Lima, conhecido como "Fumaça". Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 377 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0031 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Neide Teixeira Procopio, Marineide, Nilton, Railton e Marinilda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 378 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 02.15.01.0037 -** 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Conselho Estadual de Educação de Sergipe e Escola Gênios Educação e Arte. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 379 - **Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0031 -** Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo, Ana, Cícero e Cleverton. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 380 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0120 -** 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Maria Pureza dos Santos, Adriana dos Santos Machado, Alexandre dos Santos Machado, Anderson Santos Machado, Marcelo dos Santos Machado, Marli dos Santos Machado e Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição - SAME. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 381 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0040 -** Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Angélica da Conceição Souza. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 382 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.15.01.0037 –** 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. Interessados: Mariana Silva Santos e Agnaldo Alves de Souza Júnior. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 383 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 74.16.01.0003 -** 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras.

Interessados: Pedro dos Santos Soares e Município de Laranjeiras. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 384 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 36.15.01.0042 -**2ª Promotoria de Justiça de Propriá**.** Interessados: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Propriá e Ângela. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 385 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0059** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Terezinha dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Maruim/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 386 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 35.15.01.0018 –** 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região e Prefeitura Municipal de Propriá. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 387 - **Inquérito Civil PROEJ nº 60.10.01.0029 (02 volumes e 08 anexos) -** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe,Construtora Yuri Ltda e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 388 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.15.01.0029 -** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Malhador. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 389 - **Inquérito Civil PROEJ nº 33.14.01.0042 -** Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Tutelar de São Miguel do Aleixo e Município de São Miguel do Aleixo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 390 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0049 -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Obras de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 391 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0008 -** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Raimunda Dutra Santos Mota, Marileide dos Santos Nascimento, Cristina de Jesus e Município de Arauá. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 392 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0073 -** 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Vanilda de Oliveira Rodrigues e Agnaldo Oliveira dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 393 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0112 -**

Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Catia Batista Lopes e Secretaria Estadual de Saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 394 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.15.01.0013 -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Valdeide Maria dos Santos e Secretaria Municipal de Educação de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 395 - **Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0031 -** Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Milton Ferreira Passos e Sérgio Ferreira Passos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 396 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0216 -** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100/Anônimo e Jailson (15 anos). Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 397 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0117 -** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Arauá. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 398 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0013 -** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Wlquimeia Nascimento Soares. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 399 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0008 -** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Conselho Tutelar de Lagarto e os adolescentes Rute, Nastália, Wanderléia e Reinan. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 400 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0086 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Estadual Jornalista Paulo Costa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 401 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.08.01.0001 -** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público Federal e Município de Maruim. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 402 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0046 –** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Hipercard Banco Múltiplo S/A. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 403 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0118 -** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Pedrinhas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 404 - **Inquérito Civil PROEJ nº 24.15.01.0016 -**

Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Luiz Eduardo da Silva Andrade e Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 405 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0006 –** 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Luzia Santos Andrade e Geraldo Oliveira Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 406 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0016 -** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Conselho Municipal de defesa da Criança e do Adolescente - do Município de Riachão do Dantas – CMDCA. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 407 - **Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0010 -** Promotoria de Justiça de Distrital de São Cristóvão. Interessados: Sigiloso e Município de São Cristóvão. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 408 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0067 -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola Angel. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 409 - **Inquérito Civil PROEJ nº 71.08.02.0003 -** Promotoria de Justiça de Cristinápolis/Tomar de Geru. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação); 410 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0242 -** 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Fundação Hospitalar de Saúde e Serviço de Nefrologia de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Não Conhecimento); 411 - **Inquérito Civil PROEJ nº 12.11.01.0235 (02 volumes e 01 Apenso Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0200) –** 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho – 20ª Região – Sergipe e Município de Aracaju – Secretaria Municipal de Saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Não Conhecimento). 412 - **Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0145 (02 volumes) -** Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Isaías Martins dos Santos e Prefeitura de São Domingos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação / Declínio de Atribuição); 413 - **Procedimento Preparatório de**

Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0088 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Maria Helena de Souza Nascimento. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação / Declínio de Atribuição); 414 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0077 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Mar da Espanha Empreendimentos Ltda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.** (Homologação / Declínio de Atribuição). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Inquéritos Civis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens **"1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70" "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "100", "101", "102", "103", "104", "105", "106", "107", "108", "109", "110", "111", "112", "113", "114", "115", "116", "117", "118", "119", "120", "121", "122", "123", "124", "125", "126", "127", "128", "129", "130", "131", "132", "133", "149", "150", "151", "152", "153", "154", "155", "156", "157", "158", "159", "160", "161", "162", "163", "164", "165", "166", "167", "168", "169", "170", "171", 172", "173", "174", 175", "176", "177", "178", "179", "180", "181", "182", "183", "184", "185", "186", "187", "188", "189", "190", "191", "192", "193", "194", "195", "196", "197", "198", "199", "200", "201", "202", "203", "204", "205", "206", "207", "208", "209", "210", "211", "212", "213", "214", "215", "216", "217", "218", "219", "220", "221", "222", "223", "224", "225", "226", "227", "228", "229", "230", "231", "232", "233", "234", "235", "236", "237", "238", "239", "240", "241", "242", "243", "244", "245", "246", "247", "248", "249", "250", "251", "252", "253", "254", "255", "256", "257", "258", "259", "260", "261", "262", "263", "264", "265", "266", "267", "268", "269", "270", "271", "272", "273", "274", "275", "276", "277", "278", "279', '280', "281", "282", "283", "284", "285', "286", "287", "288", "289", "290", "291", "292", "293", "294", "295", "296", "297", "298", "299", "300", "301", "302", "303", "304", "305", "306", "307", "308", "309",**

“310”, “311”, “312”, “313”, “314”, “315”, “316”, “317”, “318”, “319”, “320”, “321”, “322”, “323”, “324”, “326”, “327”, “328”, “329”, “330’, “331”, “332”, “333”, “334”, “335”, “336”, “337”, “338”, “339”, “340”, “341”, “342”, “343”, “344”, “345”, “346”, “347”, “348”, “349”, “350”, “351”, “352”, “353”, “354”, “355”, “356”, “357”, “358”, “359”, “360”, “361”, “362”, “363”, “364”., “365”, “366”, “367”, “368”, “369”, “370”, “371”, “372”, “373”, “374”, “375”, “376”, “377”, “378”, “379”, “380”, “381”, “382”, “383”, “384”, “385”, “386”, “387”, “388”, “389”, “390”, “391”, “392”, “393”, “394”, “395”, “396”, “397”, “398”, “399”, “400”, “401”, “402”, “403”, “404”, “405”, “406”, “407”, “408”, “409”, “412”, “413”, “414”, foram arquivados por unanimidade. Em relação aos procedimentos constantes dos itens **“38”, “39”, “40”, “41” e “42”,** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Doutor **Josenias França do Nascimento,** posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligências. Em relação aos procedimentos constantes dos itens **“43”, “44” e “325”** foram retirados de pauta e encaminhados para o Gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, em exercício, Doutor **Eduardo Barreto d’Ávila Fontes,** em decorrência de “pedido de vista”. No tocante aos procedimentos constantes dos itens **“56” e “77”,** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana** posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com remessa do procedimento para o Ministério Público Federal. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento com a narrada remessa do feito administrativo. Em relação aos procedimentos constantes dos itens **“134” e ”145”** foram retirados de pauta e encaminhados para o Conselheiro Relator Doutor **Paulo Lima de Santana.** Em relação aos procedimentos constantes dos itens **“135”, “136”, “137”, “138”, “139” “140”, “141”, “142”, “143”, “144”, “146”, “147” e “148”,** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Doutor **Paulo Lima de Santana,** posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligências. No tocante ao procedimento constante do item **“324”,** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Luiz Valter Ribeiro Rosário** posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com remessa do procedimento para o Ministério Público Federal. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento com a narrada remessa do feito administrativo. No tocante aos procedimentos constantes dos itens **“410” e**

"411", a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi** posicionou-se pelo não conhecimento da promoção de arquivamento do procedimento. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o não conhecimento da promoção de arquivamento do procedimento. No tocante aos procedimentos constantes dos itens **"412", "413" e "414",** a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi** posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com remessa do procedimento para o Ministério Público Federal. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento com a narrada remessa do feito administrativo. **3. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTOS MONOCRÁTICOS:** Com base nos **ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, 12 e 16** do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, fora cientificado ao CSMP o arquivamento dos Procedimento Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, e as Notícias de fato a seguir relacionados: 01. **Inquérito Civil PROEJ nº 51.15.01.0005 -** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Corregedoria Geral da Polícia Civil de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)** 02. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0060** - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Conselho Tutelar de Brejo Grande e Agtha Katarina dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)**; 03. **Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0018 -** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Antônio Pedro Machado dos Santos e IPESaúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)**; 04. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0072** - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Fabrícia Vieira Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)**; 05. **Inquérito Civil PROEJ nº 42.08.01.0145 (02 volumes e 02 anexos) -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Jocélia Márcia Silva e Maternidade Zacarias Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)**; 06. **Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0089 -** Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo, Adriana e Jailton. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)**; 07. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0090 -** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Rosalvo Alves de Andrade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)**; 08. **Inquérito Civil PROEJ nº 97.14.01.0001 -** 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de

Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Renascer. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)**; 09. **Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0032 -** Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo, Alex, Arlete, Cido, Helena e Sérgio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)**; 10. **Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0098 (02 volumes) –** 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e Marly do Carmo Barreto Campos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 15)**; 11. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0004 –** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Sob Sigilo e Sr. "Kinho". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (**ASSENTO nº 16**); 12. **Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0138 -** Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Hélio de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (**ASSENTO nº 16**); 13. **Inquérito Civil PROEJ nº 15.14.01.0049 -** 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Cel PM José Pereira de Andrade Filho, Cel PM Maurício da Cunha Iunes e Cel PM Jackson Santos do Nascimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (**ASSENTO nº 16**); 14. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0075 -** 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Adson Francisco Bonfim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (**ASSENTO nº 16**). Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, os referidos Assento. Fora ainda solicitada a **INCLUSÃO EM PAUTA** da seguinte matéria: **1)** Foi comunicado pelo Presidente do Conselho Superior o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, em exercício, Doutor **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, após informação prestada pelo Secretário do Conselho, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **Manoel Cabral Machado Neto,** acerca da existência de vaga para preenchimento, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, para a Promotoria de Justiça de Arauá**.** Como nada mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, **Manoel Cabral Machado Neto**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.